



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 11 de outubro de 2018.

DCDAO- 047/2018

1. AOS PROJETOS
EM

MANGA
PRESIDENTE


Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pelo presente venho à presença de Vossa Excelência solicitar que sejam anexados ao Projeto de Lei nº 229/2018 (SAJ-DCDAO-PL-EX- 090/2018), protocolado em 14 de agosto de 2018, os esclarecimentos, informações e impacto financeiro, solicitados no R. Parecer da lavra da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parceria ao citado Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a instituir a Autarquia denominada “INVESTE SOROCABA”, sob regime especial e dá outras providências.

Por se tratar de matéria que trata da estrutura de pessoal da Autarquia Municipal, é que reitero seja dado ao procedimento tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Sendo só para o momento reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

SOROCABA 11/10/2018 10:17:18 984 1/2



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 229/2018
SAJ-DCDAO-PL-EX- 090/2018
Processo Administrativo nº 5.274/2018

(Autoriza o Poder Executivo a instituir a Autarquia denominada “INVESTE SOROCABA”, sob regime especial e dá outras providências).

ESCLARECIMENTOS À COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PARCERIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Em atenção ao parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parceria que solicita a estimativa do impacto financeiro que o referido Projeto de Lei acarretará no exercício em vigor e nos dois subsequentes, além da “declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira” em atendimento a LRF, especialmente quanto às normas do artigo 16, para que possam deliberar sobre o Projeto de Lei, segue esclarecimentos e informações para instrução do processo:

O presente PL pretende instituir a Investe Sorocaba, autarquia em regime especial com intuito de articular oportunidades de investimentos nos diversos setores econômicos, através de parcerias institucionais, públicas e privadas, nacionais e internacionais. Além de viabilizar e gerir o importante instrumento do Direito Urbanístico instituído pelos artigos 32, 33 e 34 do Estatuto da Cidade, denominado Operações Urbanas Consorciadas (OUC) em consonância com o Capítulo III da Seção II, artigos 33 a 37 da Lei Municipal nº 11.022/2014 (Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Territorial de Sorocaba), conforme proposto no inciso II do artigo 3º do PL. Estando previsto, no plano relativo à OUC, a faculdade de construir acima dos padrões estabelecidos pela legislação de uso e ocupação do solo (coeficiente construtivo), para tal o interessado deverá pagar ao Município pelo direito adicional, atraindo investimentos através da criação do Certificado de Potencial Adicional de Construção – CEPAC.

Esta autarquia em regime especial, está sendo proposta com remanejamento de saldos das dotações orçamentárias já lançadas no LOA de 2018 (artigo 11 do PL), ou seja as despesas (impacto financeiro) para a manutenção desta estrutura já estão locadas através da seguinte dotação:

Órgão/ Unidade Executora	Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	Nome da Ação	Produto	Valor Aprovado na LOA 2018
07.00.00 SEDETER	23.122.6002.2019	1	1	Manutenção e modernização da secretaria	Despesas Administrativas	RS 7.829.000,00

As despesas com estrutura mínima de pessoal, contando com *especificidade* e experiência profissional nas atribuições designadas à autarquia, conforme preconiza o artigo 8º § 2º do referido PL, tem estimativa de **custo mensal de R\$ 70.591,83 e no exercício vigente de R\$ 235.303,75 e para nos dois anos subsequentes a estimativa é de R\$ 941.207,57.**



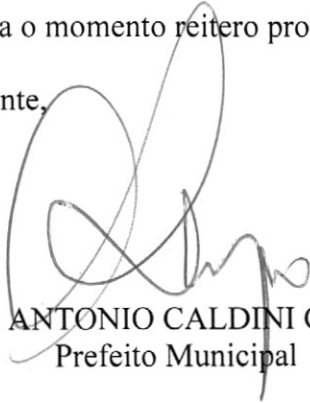
Prefeitura de SOROCABA

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.

Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassarem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Sendo só para o momento reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

